



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção de Ensino
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR *CAMPUS* ROLANTE Nº 008/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 17/2021 – BOLSAS DE ENSINO 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159/2020, publicada no DOU em 17/02/2020, p. 12, e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão das Ações de Ensino (CAGE), de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP Nº 22/2015, torna público o **EDITAL COMPLEMENTAR *CAMPUS* ROLANTE Nº 008/2021 VINCULADO AO [EDITAL IFRS Nº 17/2021 – BOLSAS DE ENSINO 2021](#)**.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. O período de vigência das cotas de bolsas será de 01 de julho de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com duração de 7 meses.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.2. Havendo sobra de recurso destinado às bolsas, poderá ser aumentada a carga horária dos bolsistas de cada programa ou projeto classificado e contemplado com bolsas, de acordo com a ordem de classificação das propostas, desde que aprovado pelo coordenador do programa ou projeto.

2.3. Está previsto o valor total de R\$ 14.202,00 (quatorze mil e duzentos e dois reais) destinado às bolsas de ensino.

2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado às bolsas de ensino poderá ser inferior ao previsto neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção de Ensino
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Ensino (SiEN) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj.ufri.br>, no Edital IFRS Nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2021.
- 3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 8.1 do Edital IFRS Nº 17/2020 – Bolsas de Ensino 2021, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br, de acordo com o cronograma.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do Edital	18/03/2021
2. Publicação do Edital complementar	25/03/2021
3. Período para envio da documentação prevista no item 8	25/03 a 17/05/2021
4. Período de reunião da CAGE para análise das propostas	até 19/05/2021
5. Divulgação das propostas homologadas	19/05/2021
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	até 21/05/2021
7. Resultado final das propostas homologadas	até 25/05/2021
8. Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	25/05/2021
9. Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i>	25/05/2021 a 07/06/2021
10. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	08/06/2021
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este	08/06/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção de Ensino
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br

edital	
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	09/06/2021
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	11/06/2021
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	11/06/2021
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	até 29/06/2021
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	30/06/2021
17. Início do projeto e das atividades do(s) bolsista(s)	01/07/2021
18. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, conforme modelo Anexo IX	até 10 dias úteis após o término do projeto
19. Término da vigência das bolsas	31/01/2022

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO DE ENSINO

5.1. Os compromissos do coordenador do projeto estão dispostos no item 6 do Edital IFRS N° 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021.

Rolante (RS), 25 de março de 2021.

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-geral do *Campus* Rolante
(O documento original irá ser assinado e arquivado no Gabinete da Direção-Geral após o retorno às atividades presenciais)